Câmara Mun de Pato Branco
Fls 497
Visto

ATA Nº 82/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 81, de 8 (oito) de novembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 132/2010/AAL, datado de 10 de novembro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 497/2010, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB e convidando os vereadores para participarem de reunião para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 3/2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco, que será realizada no dia 17 de novembro de 2010, às 16 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Ofício nº 24/2010/CPL, datado de 9 de novembro de 2010, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Pato Branco, Mauro José Sbarain e pela Coordenadora de Licitações, Loreci Dolores Bim, encaminhando os processos licitatório referente ao período de setembro a outubro de 2010, bom como seus respectivos contratos, atas de registro de preços e adiantamentos, conforme determina a Lei Municipal nº 1.419/1995. Convite enviado pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Escritório Regional de Pato Branco, juntamente com a Comissão Organizadora, para participar da II Conferência Regional de Diretos da Pessoa Idosa, que será realizada no dia 18 de novembro de 2010, com início às 8 horas e término às 17 horas, na Faculdade de Pato Branco - Fadep. Em seguida, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art. 77 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, requerendo que através do departamento competente elabore com urgência o projeto para a construção de uma ponte ou a colocação de fileiras de tubos de concreto para encontrar uma solução em conjunto com o Município de Mariópolis para transpor com segurança o Rio Pato Branco entre os dois municípios na antiga Fábrica de Celulose Brasmek. Recebemos várias solicitações de moradores dos dois municípios que diariamente utilizam aquela estrada para cumprirem com seus compromissos e se deparam com aquela dificuldade e perigo ao atravessarem o rio, colocando em perigo sua própria segurança. A construção de uma ponte ou

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 498
Visto

fileiras de tubos é possível e não exige muito investimento. Existem alternativas a serem analisadas pelos departamentos competentes dos dois municípios, dependendo, somente de entendimento e vontade política de ambas as partes. Portanto, estamos encaminhando esta proposição também aos poderes, Executivo e Legislativo do município de Mariópolis para que viabilizem o projeto e providenciem dotação orçamentária para a realização da obra o mais rápido possível para a segurança de dezenas de pessoas que diariamente precisam passar por aquela estrada intermunicipal e que, se concretizada, será de fundamental importância para a atividade social e econômica destes progressistas municípios. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Lei nº 3.276/09, requerendo que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie com urgência os serviços de contenção de águas pluviais na estrada de acesso a propriedade do Senhor Euclides Piovesan, morador da Comunidade de São Caetano. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, requerendo que através do Departamento competente, notifique os proprietários para providenciarem os serviços de conserto da calçada situada na Rua Presidente Kenedy, nº 11, ao lado Do Velório São Pedro no Bairro Bortot. A calçada está em mau estado de conservação por não ter sido reconstruída após a retirada de árvores. O local é de grande circulação de pessoas, sendo o conserto da calçada de fundamental importância para a segurança dos pedestres que diariamente passam por aquele trecho de rua da nossa cidade. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando seja providenciado a colocação de boca de lobo e trinta metros de tubulação no trecho que compreende o Ginásio de Esportes do Bairro Menino Deus até a Rua Vereador Santos Viganó, CEP 85502-100, Pato Branco. O pedido é do morador José Zaboski, o qual justifica dizendo que em dias de chuva a água da rua desenboca dentro da sua propriedade, causando grandes estragos. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança, Senhora Ivete Iakmiu, sito Rua Tocantins, nº 1991 (antiga Rádio Celinauta), CEP 85505-140, Pato Branco, solicitando mais tempo hábil para a realização da eleição dos conselheiros para o Conselho Tutelar de Pato Branco. O pedido justifica-se, haja vista que os candidatos terão poucos dias para realizarem a campanha, considerando que a prova escrita será realizada no dia 27 de novembro e a eleição no dia 11 de dezembro de 2010. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS, Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Lori Busato (Rua Tocantins, Edifício São Francisco), para que encaminhe a esta Casa de Leis a nomeação dos integrantes da Comissão Eleitoral para a eleição da nova diretoria da Associação de Idosos do Bairro Planalto. Tomaram conhecimento estes requerentes do Edital de Convocação, publicado no Diário do Sudoeste, que será realizada a escolha da nova diretoria no dia 28 de novembro de 2010. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir

Câmara Mun de Pato Fls. 499 Visto

Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, na pessoa do Chefe da Assessoria Jurídica do Município de Pato Branco, para que preste informações e esclarecimentos a respeito da Reclamatória Trabalhista (Processo nº RT 74-2010-072-09-00-0) movida contra o Município de Pato Branco por Laurderico Linaterviski, tendo sido a mesma julgada precedente inclusive com a decretação de revelia. Diante do exposto, solicitamos ainda, seja encaminhada cópia de Aviso de Recebimento - AR, quanto ao ato de citação da referida demanda judicial trabalhista, para análise, conhecimento e tomada de providências, caso necessárias, atendendo a solicitação do Ofício nº 2.570.413/2010, emanado da Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, como não houve novos projetos apresentados, foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de outubro de 2010. Na sequência, foi lido o Edital de Convocação nº 8 de 10 de novembro de 2010, convocando todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 12 de novembro de 2010, com início às 13h30min, para apreciar o Projeto de Lei nº 188/2010, Mensagem nº 152/2010, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. (Lote nº 2, da quadra nº 1.562, sem benfeitorias, com área de 4.602,95m2, situado na Rua Lídio Oltramari, esquina com a Rua Iirineu Parzianello, Loteamento Parzianello 2, matrícula nº 14.917, do 2º Ofício Registro de Imóveis, avaliado em R$ 460.295,00 - por imóvel urbano - Parte do Quinhão 01 - área remanescente, desmembrado de uma parte do Imóvel Belvedere, do Núcleo Bom Retiro,sem benfeitorias, com área de 4.601,79m2, situado na Rua Irineu Parzianello, matrícula nº 13.935-A, do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, avaliado em R$ 460.179,00, pertencente à Tatiane Parzianello, Daniele Parzianello, Rafael Parzianello e Cagol & Chaves Imobiliária Ltda). Após a leitura do edital de convocação, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva, líder do DEM; Vilmar Maccari, líder do PDT; Nelson Bertani, líder do governo; Claudemir Zanco, líder do PPS e William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva parabenizou a Prefeitura pela decoração natalina exposta na cidade, sobretudo a estátua do anjo. Levantou questionamento a respeito das estátuas que foram retiradas pelo Executivo Municipal, da Praça Presidente Vargas, solicitando que sejam recolocadas. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari comentou sobre o projeto de revitalização da Praça Presidente Vargas e manifestou-se em desacordo com a solicitação do vereador Luiz Auguto Silva - DEM para a recolocação das estátuas na Praça Presidente Vargas. Teceu comentário sobre o Projeto de Lei Complementar nº 3/2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco e sobre a divulgação pela imprensa local, em diversas matérias publicadas, onde retrata a Câmara Municipal de Pato Branco de forma equivocada, uma vez que

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 500 Visto

divulga lentidão no trâmite de projetos importantes. O líder do governo, vereador Nelson Bertani parabenizou o Divisão Estadual de Narcóticos - DENARC que, em Pato Branco, preferiu palestra aos professores das escolas do município com o tema "Prevenir para não punir", realizada no dia 9 de novembro de 2010, orientando sobre como evitar o consumo de drogas entre crianças e adolescentes. Teceu comentário sobre o Projeto de Lei Complementar nº 3/2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco. Sobre as estátuas que foram retiradas da Praça Presidente Vargas, relatou que averiguará com o Executivo Municipal, para que sejam recolocadas, assim como buscará informações sobre o projeto de revitalização da praça. Finalizou reforçando o convite para a abertura do "Nossa Terra Natal", que será realizada no dia 12 de novembro de 2010, às 20 horas e 15 minutos, na Praça Presidente Vargas. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco elogiou a presteza no atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Reclamou a falta de rede de esgoto em algumas regiões da cidade e relatou que no Bairro Pagnoncelli há uma ponte de acesso as casa de sete famílias que, durante as enchentes que ocorreram em Pato Branco, ficou prejudicada e com limitações, oferecendo riscos aos moradores que precisas utilizá-la. Convidou todos para participarem do V Encontro de Grupos de Corais e Talentos, que será realizado no dia 13 de novembro de 2010, às 18 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon, com entrada gratuita. Representando a liderança do PMDB, o vereador William Cezar Pollonio Machado comentou que alguns projetos vindos do Executivo Municipal são mal instruídos, o que também atrasa o trâmite na Câmara Municipal, uma vez que é necessário solicitar a Prefeitura documentos para que sejam anexados aos mesmos. Justificou o trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 3/2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco, no qual foi realizado diversas considerações, uma vez que existiam pontos que não foram compreendidos, assim como ocorre com outros projetos apresentados. Na sequência, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com a aprovação dos demais vereadores, solicitou a supressão do intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 160/2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que institui a criação do Projeto "Remédio em Casa", que tem por objetivo a melhoria na distribuição de medicamentos, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 232/2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo -História de Pato Branco - nas escolas da rede municipal de ensino. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 248/2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva, que dispõe sobre a oferta de merenda escolar e atividades recreativas durante o período de férias aos alunos carentes dos estabelecimentos de ensino e Educação Infantil do Município de Pato Branco. O vereador Claudemir Zanco - PPS sugeriu que seja excluída a palavra "carente" do texto do Projeto de Lei nº 248/2009, ampliando os

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 501
Visto

benefícios do projeto a todas as crianças. A sugestão foi acatada pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB e demais vereadores. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 187/2010, Mensagem nº 149/2010, que altera para 30 horas semanais a Carga Horária para o Emprego Público de Assistente Social, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.213, de 24 de agosto de 2009. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Valmir Tasca - DEM e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. O vereador Valmir Tasca - DEM comentou sobre a instalação da Rádio Comunitária Liberdade FM, com sede no Bairro São Cristóvão, evidenciando esta conquista para a comunidade pato-branquense. Teceu comentário sobre as estátuas que estavam alojadas na Praça Presidente Vargas que, segundo o vereador, precisavam ser recolocadas em seus locais de origem, considerando sua retirada um desrespeito com o artista criador das esculturas e teceu comentário sobre o Projeto de Lei nº 188/2010, Mensagem nº 152/2010, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB comentou sobre a audiência pública que será realizada no dia 23 de novembro de 2010, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, ocasião onde será debatido o Projeto de Lei nº 182/2010, Mensagem nº 146/2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2011. Com relação às matérias que vêm saindo na imprensa regional, sobre o trabalho dos vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco, sugeriu que o legislativo faça matérias explicando à população o trâmite dos projetos, as reuniões e audiências públicas realizadas, com o intuito de prestar contas do trabalho. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de novembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário